

OS FALTA D' AR DESPORTO E CULTURA

CONTRIBUINTE N.º 502 741 112

Apartado 104 • 3887 CORTEGAÇA

REGULAMENTO

- "OS FALTA D'AR" Desporto e Cultura, levam a efeito no próximo dia 11 de Maio de 2014 pelas 10,00 horas a XXXª MEIA MARATONA DE CORTEGAÇA.
- 1º. A distribuição de dorsais e chips que forem atribuídos, terão de ser levantados até meia hora antes do início da prova.
- 2º. Todos os atletas são obrigados a usar o dorsal, colocado no peito, de forma visível.
- **3º.** Podem participar atletas de ambos os sexos, <u>a partir dos 20 anos de idade</u>, com o <u>Centro Médico devidamente actualizado</u>, ou <u>Atestado Médico comprovativo da Aptidão do Atleta (atletas não filiados)</u>.

A participação de atletas estrangeiros só será permitida a convite da organização.

- 4°. A partida será dada às 10,00 horas, impreterivelmente.
- 5°. A Organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados.
- 1- O seguro de provas desportivas garante os riscos verificados no decurso da competição e deslocações inerentes. A adesão ao seguro de grupo realiza-se no momento da inscrição na prova, devendo o aderente pagar a comparticipação no prémio que for estabelecida pela organização.
- 2- É da responsabilidade dos atletas não federados que tenham qualquer contra indicação médica para a prática de corrida em competição, declinando a organização da prova, qualquer responsabilidade nesta matéria.
- **6°.** Haverá forças de Ordem Pública (P.S.P. e / ou G.N.R.), para disciplinar o trânsito, tanto no local da partida / chegada, como durante o percurso. A Organização garante a presença, e acompanhamento aos atletas, de uma ambulância dos bombeiros locais.
- 7º. Os atletas devem efetuar o percurso pela direita da faixa de rodagem, no sentido da prova.
- 8°. Haverá postos de abastecimento aos 5 Km, 10 Km, 15 Km e 20 Km.
- 9°. Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu Técnico ou Dirigente.
- **10°.** Os concorrentes não poderão transportar refrescos ou alimentos, nem tomá-los, a não ser os que tenham sido fornecidos pela Organização.